Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Secretaria de Fazenda

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA/IMUNIDADE DE IPTU

1. DADOS PESSOAIS				
NOME				
CPF	RG	ESTADO CIVIL		
ENDEREÇO DO IMÓVEL			NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE		CEP	

2. DADOS PARA CONTATO		
TELEFONE 1	TELEFONE 2	EMAIL

3. REQUER ISENÇÃO DE:

- ☐ PRODUTOR RURAL
- ☐ ENTIDADE RELIGIOSA/SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO/ASSOCIAÇÃO CULTURAL OU BENEFICENTE
- ☐ MATA ATLANTICA
- ☐ OUTROS

_____

O prazo para solicitar se inicia em 01/01 e termina no último dia útil do mês de Outubro;

Declaro estar ciente de que o protocolo está sob minha inteira responsabilidade, não respondendo o município pelo uso indevido do protocolo por terceiros.

ITUPEVA,_____DE_____DE _____.

_____

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL (COM PROCURAÇÃO)

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100

ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS	
MATA ATLÂNTICA (NÃO INCIDÊNCIA)	
REQUISITOS	DOCUMENTOS
☐ Ser proprietário do imóvel;	☐ Escritura / Contrato de compra e venda com reconhecimento de firma; ☐ Comprovante de residência (recente); ☐ Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU; ☐ CPF e RG; ☐ Certidão de casamento; ☐ Certidão de óbito (se for o caso). ☐ Aferição mediante laudo técnico e planta cadastral emitidos por profissional legalmente habilitado da proporcionalidade de área ocupada pela mata atlântica
ENTIDADE RELIGIOSA (IMUNIDADE)	
REQUISITOS	DOCUMENTOS
☐ Utilização do imóvel para fins estatutários; ☐ Constituição legal; ☐ Funcionamento regular; ☐ Cumprir obrigações estatutárias; ☐ Propriedade comprovada ou Locação comprovada;	☐ Escritura / Contrato de compra e venda ou Contrato de locação com reconhecimento de firma; ☐ Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU; ☐ CNPJ; ☐ CPF e RG do presidente; ☐ Ata da assembleia que elegeu o presidente; ☐ Comprovante do imóvel (água/luz) recente.
PRODUTOR RURAL (NÃO INCIDÊNCIA)	
REQUISITOS	DOCUMENTOS
☐ A documentação mencionada ao lado deverá constar em nome do requerente;	☐ Escritura / Contrato de compra e venda com reconhecimento de firma; ☐ DECAP ☐ Nota Fiscal de Produtor (recente); ☐ Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU; ☐ CPF e RG; ☐ CNPJ; ☐ Contrato de arrendamento e documento do arrendatário.
A Prefeitura poderá solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessário. A falta de documento (s) solicitado (s) implicará no indeferimento da solicitação da isenção de IPTU. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias após recebimento do comunicado. .	

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100